

Art. 2º Os valores devidos do Adicional de Titulação serão pagos mensalmente, de forma parcelada, devendo cada competência quitar uma parcela do valor retroativo, com início em julho/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 29 de julho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

FLS. 387
PROC. 074/24
RUB. 080

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 315/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora **Silvia Michele Araújo da Silva** do cargo de *Auxiliar de Educação Infantil*, lotada na Secretaria de Educação, matrícula n. 6037, com efeito a contar de 29 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 29 de julho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 316/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora **Ellen Kalliny dos Santos Ribeiro** do cargo de *Recepcionista*, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula n. 4566, com efeito a contar de 29 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 29 de julho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 206/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000, para atuar como Gestora do contrato e **Agnaldo Umbelino Soares**, matrícula nº 635, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 139/2024, Adesão Nº 008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024. OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1, ZERO, para o

transporte escolar de estudantes da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de julho de 2024.

FLS. 383

PROC. 024/24

RUB. 000

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 205/SED/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000, para atuar como Gestora da Ata e **Karine Lorentz da Silva**, matrícula nº 2433, para atuar como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à **Alimentação Escolar** da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de julho de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 204/SED/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.